

# JUDÔ



## REGULAMENTO ESPECÍFICO

15 A 17 ANOS

**CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art.1º** A competição de Judô dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's/2022 obedecerá às Regras Oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art.2º** A competição será disputada apenas no torneio Individual em cada uma das 08 (oito) categorias de peso;

**Art.3º** A competição será realizada para atletas nascidos exclusivamente nos anos de 2007, 2006 e 2005

**Art.4º** Graduação mínima para a Classe Infantil não será utilizada. Na Classe Infante, a graduação mínima é Faixa Amarela (6º Kyu) no masculino e Faixa Azul (8º Kyu) no feminino.

**Art.5º** O Município poderá inscrever 02 (dois) técnicos para ambos os naipes e 16 (dezesesseis) atletas em cada naipe, sendo que para os torneios individuais, 02(dois) atleta por categoria de peso e naipe.

**Art.6º** A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

**Parágrafo único** - Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá competir sem a presença de um professor/técnico com CREF atualizado. Na ausência deste, os mesmos não serão impedidos de disputar a competição, porém caso vença, terá o resultado investido a favor do adversário(a).

**Art.7º** Para o **TORNEIO INDIVIDUAL** serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso;
- b) Parág. 2º – Serão disputadas as seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS DE PESO	INFANTO	
	FEMININO	MASCULINO
Super leveiro (SL)	-40kg	-50kg
Ligeiro (LI)	de 40 a 44kg	de 50 a 55kg
Meio leve (ML)	de 44 a 48kg	de 55 a 60kg
Leve (LE)	de 48 a 52kg	de 60 a 66kg
Meio médio (MM)	de 52 a 57kg	de 66 a 73kg

Médio (ME)	de 57 a 63kg	de 73 a 81kg
Meio pesado (MP)	de 63 a 70kg	de 81 a 90kg
Pesado (PE)	+70kg	+90kg

**Art.8º.** A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Técnica da modalidade, que deverão ser compostas de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naipes feminino e outra para o masculino.

- Para compor a equipe de pesagem, no Congresso Técnico da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem;
- Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo de a coordenação disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

**Art.9º** A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

- O (a) atleta(a) deverá apresentar o documento de identidade para subir na balança, seja na pesagem extra-oficial ou oficial;
- O(a) atleta que na pesagem extra oficial, apresentar-se com o peso igual ou superior a 1kg, acima ou abaixo do peso da categoria a qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;**
- Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;
- O(a) atleta(a) terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
- Será eliminado da competição o(a) atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- Todos os alunos-atletas terão tolerância de 100g do limite máximo de sua categoria, uma vez que é proibido pesar nu para essa idade;;
- O(a) atleta que não estiver com o documento de identidade no momento da pesagem terá o prazo máximo de 1 (uma) hora após o término de suas disputas para apresentá-lo. Caso contrário, estará eliminado da competição. Não será permitido Boletim de Ocorrência Policial para substituição do documento de identidade.**
- Aos atletas classificados para a fase nacional, precisam estar no peso mínimo e máximo de 5% da sua categoria, no período de até 72h do dia da viagem.**

**Art.10º** O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 confrontos;
- b) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
- c) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica;

**Art.11º** O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência devidamente uniformizado.

**Art.12º** A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e um 3º lugar;
- b) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

**Art.13º** A responsabilidade das dimensões permitidas no Judogui (vestimenta de competição) dos atletas será do(s) seu(s) técnico(s).

**Art.14º** A contagem de pontos para a classificação das entidades de ensino no quadro geral da modalidade será a seguinte:

- a) **Individual: 1º lugar = 5 pontos; 2º lugar = 3 pontos; e 3º lugar = 1 ponto;**

**Art.15º** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

**Direção Técnica**

**Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2022.**